

TRIBUNA DA FROTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XIX - Nº 993 - 26 DE MAIO DE 1990 - REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA - CR\$ 20,00

Esclarecimento à População

Os Trabalhadores em Educação apresentaram ao Governo do Estado a pauta de 43 reivindicações, no dia 5 de março, solicitando ABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES.

MARCELO MIRANDA não negociou e, após 34 dias de inútil espera, os trabalhadores entraram em greve. O Governador tratou a greve como se fosse crime e não um DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHADOR.

O TERRORISMO FOI APLICADO

- Mais de 500 professores foram demitidos sem receber um dia de salário pelos 3 meses trabalhados; Outros 150 professores e funcionários administrativos que aguardavam ESTABILIDADE pela CONSTITUIÇÃO FEDERAL e ESTADUAL, também foram demitidos; Cortou os salários, integralmente, de quem estava em greve e de quem não estava e NÃO PAGOU DIAS TRABALHADOS; Usou, INDEVIDAMENTE, dinheiro público para mentir e enganar a população com matérias pagas nos órgãos de imprensa; Tratou os trabalhadores em Educação como se fossem bandidos ou marginais a quem a sociedade quisesse banir.

Marcelo Miranda negou-se a dialogar, com os TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, porque TEM MEDO DA VERDADE;

- Como explicar à população que tem os filhos na Escola Pública, o TOTAL ABANDONO SOFRIDO PELA EDUCAÇÃO, provocado pelo repulsivo descaso das Instituições governamentais?

- 1 - Déficit escolar de mais de 100.000 vagas;
- 2 - Número cada dia maior de professores leigos;
- 3 - Piso salarial para professores e funcionários de CR\$ 5.289,00;
- 4 - Escolas caindo aos pedaços, ameaçando a vida das crianças;
- 5 - Do ICMS arrecadado, Marcelo Miranda aplicou em Educação apenas 17% em dezembro/89; 28% em janeiro/90; 20% em fevereiro/90; 22% em março/90; 21,15% em abril/90, descumprindo o artigo 198 da Constituição Estadual que manda aplicar pelo menos 30% da receita;
- 6 - Trocou em três anos de Governo 5 secretários de Educação.

Diante do Exposto, os Sindicatos Municipais de Trabalhadores em Educação, reunidos em Assembleia Geral da FETEMS, decidiram:

- Aguardar o julgamento do Dissídio Coletivo dos Professores, Especialistas em Educação e Funcionários Administrativos pelo Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região - Brasília-DF;

- Aguardar o julgamento do mandado de segurança impetrado contra o Governo do Estado, pelas demissões e punições de grevistas e não grevistas;

- Denunciar e recorrer à Justiça, se necessário, oportunizando entendimento com o Governo, para imediata revogação das medidas punitivas - Decreto nº 5.456 de 24/04/90 e D.O. nº 2793 - de 25/04/90.

Reafirmando, portanto, o compromisso de manter a luta em defesa da Escola Pública de boa qualidade, gratuita e para todos, bem como buscar a VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL através do respeito e à dignidade ao Trabalhador em Educação, denunciando autoridades e governos corruptos, nem que para tanto tenham que ser ameaçados, perseguidos e punidos, como agora.

"A responsabilidade de um mestre é enorme perante uma Nação. Ele prepara o ENGENHEIRO, o MÉDICO, o ADVOGADO, o CIENTISTA, o DIRIGENTE DA NAÇÃO, o SÁBIO DO FUTURO.

E enquanto muitos de seus discípulos conquistam glórias e fortunas, ele empobrece e fica obscurecido em seu canto, apenas com um sorriso de finta triunfo a amenizar-lhe os cálculos que ferem e sangram a sua alma".

Bela Vista, 25 de Maio de 1990.

SINTEL - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bela Vista - MS.

Edson: Quero ver uma Bela Vista mais Feliz PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

No dia 19 de julho o Prefeito Edson Moraes dará início à pavimentação asfáltica nas ruas Duque de Caxias, Alcebiades Bobadilha da Cunha, Visconde de Taunay, Santo Afonso, São Clemente, São Geraldo, Almirante Barroso, Tiradentes e Rua da República, primeira etapa de um projeto que visa pavimentar as principais ruas de Bela Vista.



Prefeito Edson Medeiros de Moraes

A Prefeitura realizará estes melhoramentos há muito reivindicados pelo povo, contando com recursos próprios e participação da comunidade.

Os proprietários dos imóveis terão mais de 20 meses para pagar o asfalto, que terá custo reduzido graças a sistemática a ser implantada. Na próxima edição TF dará explicações detalhadas a respeito do assunto.

MUTIRÃO DE SAÚDE NA BARRA DO ITÁ

A Prefeitura Municipal de Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Saúde e contando com a preciosa colaboração do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, está realizando neste final de semana o Mutirão da Saúde no Assentamento Barra do Itá, localizado à margem direita da rodovia Bela Vista/Antônio João e que possui cerca de 45 famílias de assentados.

Na sexta-feira, dia 25, o 10º RC Mec deslocou para a área o seu gabinete odontológico, um gerador de energia elétrica para abastecer o gabinete e o médico odontólogo Ten Ubiratã, além de uma equipe para assessorar os trabalhos, prestando assim uma colaboração muito importante à iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Para o Secretário de Saúde de Bela Vista, Vice-Prefeito Fernando de Freitas Elias, "a participação do 10º RC Mec neste Mutirão da Saúde, bem como nos que serão realizados futuramente, é de fundamental importância para um melhor atendimento de nossa população mais carente, pois temos deficiência de pessoal habilitado nesta área", afirmou.

O Mutirão da Saúde Barra do Itá estará se desenvolvendo durante todo este final de semana com vistas a atender todas as famílias que residem naquele assentamento. Além do atendimento médico e odontológico,



gico, está sendo realizado o fornecimento de remédios, adquiridos recentemente pela Prefeitura Municipal de Bela Vista que, como todos sabem, desde a posse do Prefeito Edson Moraes, a Secretaria de Estado da Saúde não realiza o repasse dos medicamentos da CEME destinados aos municípios, abandonando por completamente a saúde de Bela Vista.

ATANÁSIO E MARIA SALOMÉ - BODAS DE OURO

O pecuarista Atanásio de Almeida Melo e Maria Salomé, juntamente com os filhos Atanásio, Ricardo, Paulo, Tati, Maria Salomé, Geraldo e Maria Aparecida, genros, noras e netos, receberam na Fazenda Bonfim diversos convidados para as "Bodas de Ouro" do casal.

A festa iniciou-se na quinta-feira com uma missa na Igreja Santo Afonso, na sexta-feira foi oferecido um churrasco regado a cerveja e whisky, prolongando-se até o domingo.

Diversas autoridades prestigiaram o evento, destacando-se o Deputado Federal Gandi



CASAL ATANÁSIO E MARIA SALOMÉ: com o Dep. Gandi Jamil e Alarico Reis D'Ávila

Jamil, o ex-prefeito de Campo Grande, Juvenício da Fonseca, o Presidente do PDT

no Estado Alarico Reis D'Ávila, Deputado dos Henrique Dedé e Ricardo Bacha, o Prefeito Edson Moraes, vereadores e dezenas de convidados da família Melo. Na próxima edição cobertu- ra completa.

VAMOS ACABAR COM A PALHAÇADA GOVERNO IRRESPONSÁVEL DESTRÓI A EDUCAÇÃO NO ESTADO

O que está ocorrendo com o setor educacional no Mato Grosso do Sul é caso para o Dr. Romeu Tuma. Sim, é caso de CADEIA. Só a cadeia po-

derá punir os irresponsáveis que transformaram o setor educacional num caos, deixando alunos, professores e pais de alunos desesperados. O que adianta o

Sr. Marcelo Miranda pagar matérias nos jornais e na televisão tentando explicar o inexplicável? VEJA MATÉRIA COMPLETA NA PÁGINA 03.

Edital de Citação com prazo de trinta dias

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário registrado sob o nº 99/79, dos bens deixados por falecimento de TEOFILO FERNANDES LEITE, tendo como inventariante Sydney Nunes Leite, que se processa perante este Juízo e Cartório Judicial e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente Edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, ficam devidos os seguintes citados RAMÃO FERNANDES LEITE, brasileiro, desquitado, residente em Jardim-MS; ITAMAR NUNES LEITE, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente em Jardim-MS; JUREMA LEITE ARAÚJO, brasileira, casada com José Luiz Araújo, residente em Jardim-MS; ZÉLIA ALMEIDA LEITE, brasileira, viúva, comerciante, residente em Jardim-MS; RENATO CARLOS ALMEIDA LEITE, brasileiro, casado, comerciante, residente em Campo Grande-MS; LUIS CARLOS ALMEIDA LEITE, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, residente em Jardim-MS; SILMARA ALMEIDA LEITE, brasileira, solteira, do lar, residente em Jardim-MS; IEDA CARVALHO LEITE, brasileira, viúva, pecuarista, residente em Jardim-MS; MARIA APARECIDA CARVALHO LEITE, brasileira, menor, residente em Jardim-MS; OSVALDO FERNANDES MONTEIRO, brasileiro, casado, pecuarista, residente em Jardim-MS; ORALDO FERNANDES MONTEIRO, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Campo Grande-MS; MINAMAR MONTEIRO, brasileiro, desquitado, proprietário, residente em Campo Grande-MS; ZILDA MONTEIRO SERRANO, brasileira, viúva, do lar, residente em Campo Grande-MS; EVA BRANCA MONTEIRO, brasileira, solteira, do lar, residente em Campo Grande-MS; DERCY MONTEIRO, brasileira, solteira, do lar, residente em Campo Grande-MS; WALDIR MONTEIRO SÁ, brasileiro, casado, administrador de fazenda, residente em Campo Grande-MS; WOLKE FERNANDES MONTEIRO, brasileiro, desquitado, proprietário, residente nesta cidade; LAIR MONTEIRO BRAGA, brasileiro, viúva, do lar, residente em Bonito-MS; JOI CE MONTEIRO BRAGA, JASON MONTEIRO BRAGA; SUCESSO-

RES DE NAUIR FERNANDES MONTEIRO; ZENIR MONTEIRO DOS SANTOS, e seus filhos, brasileira, viúva, do lar, residentes no Rio de Janeiro-RJ; ALDA SANTA LEITE DA SILVA, já dgo, SUCESSORES DE ALDA SANTA LEITE DA SILVA, OLGA FERNANDES RIBEIRO e seus filhos, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS; MARIA FERNANDES DE SIQUEIRA, brasileira, desquitada, do lar, residente em Campo Grande-MS; EDITH LEITE RIBEIRO, brasileira, do lar, casada, residente em Curitiba-PR; JOSE MOZART FERNANDES LEITE, brasileiro, solteiro, militar da reserva, residente em Campo Grande-MS; SUCESSORES DE ELOÁ LEITE DE OLIVEIRA; JOÃO BATISTA NUNES LEITE, brasileiro, casado, residente em Campo Grande-MS; GERALDO DIRCEU NUNES LEITE, brasileiro, solteiro, residente em São Paulo-SP; ENIO NUNES LEITE, brasileiro, casado, residente em Campo Grande-MS; DIVA LEITE VIEIRA, brasileira, casada, residente em Campo Grande-MS; TEREZINHA DE JESUS NUNES LEITE VIEIRA, brasileira, solteira, residente em Campo Grande-MS; GILDA LEITE DE SOUZA, brasileira, casada, residente em São Paulo-SP e ELOI NUNES LEITE, brasileira, solteira, residente em Campo Grande-MS; e ODILA MONTEIRO MASCARENHAS, brasileira, casada, residente em Campo Grande-MS, para o prazo de dez dias e por intermédio de advogado legalmente habilitado e constituído, para se manifestarem sobre as primeiras declarações prestadas pelo inventariante Sidney Nunes Leite, assim como para acompanhar o processo em todos os seus atos e incidentes, até final a partilha e sua homologação, tudo sob as penas da Lei. E para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente Edital com o prazo de trinta dias que será publicado e afixado na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista-MS, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. Eu (Samira Lopes), Escrevente Judicial, o datilografei. Eu, (Pedro Vergílio da Silva), Escrivão Judicial, o subscrevo.

VILSON BERTELLI

JUIZ DE DIREITO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 367/89 de Interdição de Julia Arce, requerida p/ Antonia da Silva, que se processa perante este Juízo e Cartório Judicial, que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos onze dias do mês de maio do corrente ano, em seguida transcrita, declarou a interdição de JULIA ARCE, brasileira, filha de Demenciano Arce e Maria Antonia Arce, nascida em 24 de julho de 1.941, residente e domiciliada nesta cidade, por ser julgada incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, pelo que serão nulos, de nenhum efeito todos os contratos ou negócios realizados com a referida interditada, sem assistência de sua curadora e prévia autorização deste Juízo. SENTENÇA: VISTOS, etc... ANTONIA DA SILVA, qualificada nos autos, por intermédio de advogado constituído, requereu a interdição da senhora Julia Arce, filha de Demenciano Arce e Maria Antonia Arce, registrada no Cartório do Registro Civil desta cidade, alegando que é portadora de debilidade senil, decorrente de processo arteriosclerose. A requerida foi interrogada e coibiu-se informação técnica, oficiando no feito o Dr. Promotor de Justiça, que a representou nos autos, e que afinal se manifestou pelo deferimento. E o relatório. DECIDO: A requerida deve ser

interditada, visto que é portadora de arteriosclerose generalizada e em evolução, que a torna incapaz para os atos da vida civil e de gerir seus interesses pessoais, impressão que restou confirmada quando do seu interrogatório Judicial. PELO EXPOSTO: decreto a interdição da requerida JULIA ARCE, filha de Demenciano Arce e Maria Antonia Arce, com a idade de 48 anos, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II, do Código Civil, nomeando curador na pessoa de sua mãe ANTONIA DA SILVA. De acordo com o disposto no Art. 1.184, do CPC, e no Art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no registro Civil e publique-se pela imprensa local e no órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias P.R.L.C. Bela Vista, 11 de Maio de 1.990. (a) Vilson Bertelli-Juiz de Direito. Para que a referida sentença produza seus devidos efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista-MS, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.

Eu (Samira Lopes), Escrivão Judicial, o datilografei. Eu (Pedro Vergílio da Silva), Escrivão Judicial, o subscrevo.

VILSON BERTELLI

JUIZ DE DIREITO

Perfil de uma Aniversariante

O mês de maio é rico em datas importantes. Dentre essas datas figura uma muito especial para nós. Relembramos nos dias 22 em que se comemora o nascimento de uma querida e elegante dama da sociedade Belavistense. A trajetória da existência feliz e alegre de nossa aniversariante, a seguir, será traçada em rápidas pinceladas. Na infância recebeu de seus pais, das irmãs e irmãos atencioso cuidado e especial carinho. Nesse ambiente sadio, vivida em numerosa família, constituída de 13 irmãos, formou seu temperamento, burlesco, depois, pela educação, pela crença, pelos princípios e modificações proporcionados por um lar cristão. Certamente, por ela ser a caçula da família foi e ainda é os quintos da irmandade. Mas a reciprocidade verdadeira: ela está sempre voltada para os irmãos, parentes e vizinhos. Teve uma adolescência risonha e feliz. Nela desabrochou seus dons e talentos, sua natureza receptiva e comunicativa. Inteligente e capaz de dedicar-se a várias coisas ao mesmo tempo com desenvoltura e agilidade. Sempre manifestou enorme curiosidade intelectual e predileção pela cor amarelo-claro. Ainda muito jovem, teve oportunidade de conhecer o seu Príncipe querido. Era um moço vindo das bandas de São Paulo, com jeito de mineiro, pouco falante mas observador, com quem veio a casar-se. Dessa união nasceram três simpáticos varões. Atualmente, todos estão economicamente bem situados na vida; casados e com sã prole, para alegria da Dindinha.

Apesar das lutas e dos encargos normais de família, nossa aniversariante sempre manifestou-se, em tudo e por tudo, grata

de otimismo, carregando exuberantemente a bandeira do sucesso e da vitória.

Adora o convívio social. Não aprecia a solidão, mas se sente cordial e a vontade entre irmãos e amigos.

É dotada de uma rara capacidade de se alegrar e divertir-se que chega a contagiá-los outros. Sempre tem amigos. Sua natureza espontânea e bondosa abre-lhe as portas e os corações das pessoas amigas.

Consegue sentir as alegrias e as tristezas das pessoas com quem convive e tem a capacidade de fazê-las importantes, como se fosse o amigo muito especial.

É uma grande festeira.

Por isso, as festas que organiza e realiza são inesquecíveis.

Sua índole amável e cordial ajudam muito para o sucesso na realização de qualquer projeto ou empreendimento.

É a pessoa animada e vitoriosa em tudo que faz.

Para essa querida dama que hoje comemora o seu aniversário, os nossos parabéns e felicidades. Ela chama-se ELDA MORAES SI-

DES DE LIMA.

PRUDENTE DE MORAES e FAMÍLIA.

RIO, 18.05.90

EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA

(Fundado em 20/02/1.972 - Fundador: Ivaldo Pereira)
DIRETORIA-ADMINISTRATIVA: Maria Estela Velasquez Pereira
DIRETOR-REDAÇÃO-CHEFE: Ivaldo Pereira
GERENTE: Gilson Silva Santos
REPORTAGENS: Ubaldo Rodrigues
NOTÍCIAS: Abim, Flana, AP, Agência Brasília, Correspondentes em Campo Grande, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
SOCIÁRIOS: Antonio João, Jardim, Bonito, Porto Antônio, Jacaré e Maracaju.
SOCIÁRIOS EM CAMPO GRANDE: Rua 26 de Agosto nº 2.179 - tel: 384 - 6977.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: (SEDE PRÓPRIA) - da República, 564 - Caixa Postal 23 - FONE: (067) 439 - 1111

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais Ltda.
C.C.F. nº 15.513.203/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.219.0003-1

FILIAÇÃO À ADJORI (MS) E ABRAJORI

Representante para todo o território nacional: TÂNIA VIEIRA
LUGAR DE COMUNICAÇÃO - Rua 7 de Abril 282 - 5º andar.
Fone: (011) 255 - 2579 e 255 - 3499.

ASSINATURA TRIMESTRAL: 300,00

Entre em Contato Conosco E Faça Bons Negócios



SERVIÇOS GRÁFICOS -

Tipográficos e OFF SET - padrão de qualidade, eficiência e os melhores preços da região. Citações de visitas, convites de casamento, folhetos, serviços em alto relevo, a cores, entrega rápida e facilidades de pagamento.

TELEFONE e enviaremos um representante para melhor lhe atender.

439-1410 - Bela Vista

251-1669 - Jardim

IMPRESSA - a maior rede de jornais do interior, jornais impressos em OFF SET e os mais lidos da região.

ANUNCIE CERTO E O RETORNO ESTÁ GARANTIDO

JORNAL DA REDE - Nesses você pode acreditar.

Tribuna da Fronteira, Correio Jardiniense, Jornal de Antonio João, Jornal de Bonito, Jornal LAGUNENSE, Tribuna de Caracol, Tribuna Martinheira, Jornal da Pecuária e Agricultura.



FONES: 439 - 1410

251-1669

Parar de anunciar para economizar dinheiro é como parar o relógio para economizar tempo.





OPINIÃO / DEBATES

ESTA PÁGINA É PUBLICADA SIMULTANEAMENTE NOS JORNAIS TRIBUNA DA FRONTEIRA, CORREIO JARDIAENSE E TRIBUNA DE MARACAJÓ.

A Outra face da verdade

decreve: Pedro Pedreira

Desde criança aprendi que a minha mãe que a outra face da verdade é a mentira.

Não há meios termos, não é VERDADE ou é MENTIRA.

Entendemos que nestes tempos de Collor de Melo, Presidente CORAGEM que o Brasil tanto precisa, é preciso que o brasileiro, dos pampas aos mangangais, do Olapoque ao Chui, ajude o Presidente a ajudar o Brasil.

Temos visto, abisma - dos, as manobras para enfraquecer o Plano Brasil Novo, evidente que temos de fazer sacrifícios, todos nós, mas é preciso que o povo mantenha-se vigilante, apontando erros e cobrando daquele que até o dia 15 de março usufruiu do poder, ganharam rios de dinheiro e nada fizeram para o crescimento REAL da nossa economia, produzindo, gerando empregos e investindo.

Os especuladores e adeptos do lucro fácil necessitam entender que o Brasil mudou.

Assim como os políticos acostumados a alianças espúrias e "negociações" devem se conscientizar de que o Brasil novo não aceita "o homem velho" (de idéias e conceitos).

No Mato Grosso do Sul hoje impera o reino da mentira e da promessa.

O eleitor(a) precisa, hoje mais do que nunca, analisar friamente os candidatos a deputado estadual, federal, senador e governador, ver o que fizeram em benefício do povo, folha de serviços prestados, posições políticas no passado e no presente; e, sobretudo, envolvimento com a região.

O Brasil pode e vai mudar, mas as mudanças de base deverão iniciar-se nos municípios e nos estados, e a oportunidade para estas mudanças, se dá em outubro, quando elegermos os NOSSOS REPRESENTANTES.

Não vamos esquecer, já sabemos que a outra face da verdade é a MENTIRA. E os nossos cansados de POLÍTICOS MENTIOSOS.

ANUNCIAR É NEGÓCIO

PARAR DE ANUNCIAR

PARA ECONOMIZAR

DINHEIRO É COMO PARAR O RELÓGIO PARA ECONOMIZAR TEMPO!

ANUNCIE OS SEUS NEGÓCIOS NOS JORNAIS DA REDE BELAVISTENSE. LIGUE 439-1410.

BELA VISTA - MS.

VAMOS ACABAR COM A PALHAÇADA

Governo Irresponsável Destrói a Educação no Estado

O que está ocorrendo com o setor educacional no Mato Grosso do Sul é caso para o Dr. Romeu Tuma. Sim, é caso de CADEIA. Só a CADEIA poderá punir os irresponsáveis que transformaram o setor educacional num caos deixando professores, alunos e pais de alunos desesperados.

O que adianta o Sr. Marcelo Miranda pagar matérias nos jornais e na televisão tentando explicar o inexplicável? A verdade só tem uma face!

Professor da rede estadual de ensino merece ganhar um salário digno. Foi-se o tempo em que um professor ganhava o suficiente para manter com dignidade a sua família, muitos até tinham um carrinho, tempo (e meios) para pesquisas e aprimoramento.

Hoje é uma vergonha, um desrespeito à dignidade e à profissão que merece, não só salários dignos, mas respeito e consideração.

E o Governador do Estado depois da greve(justa), humilha a classe e o que é pior, DEMITE e se faz de vítima.

Todo País que pretende transformar - se em potência, tem na educação e na saúde os pilares de sua administração pública. Aqui ocorre o contrário.

É o caos, o Governo demitiu os professores grevistas e está substituindo-os por alunos, ou professores não preparados. Exemplo: alunos do 2º grau lecionando para os do 1º e também do 2º grau; professor de história ensinando química; de geografia ensi-

nando física. E faltam professores em todas as escolas estaduais.

E dizem os homens do Estado, através dos meios de comunicação, que "está tudo bem".

Mentirosos, acostumados a ADMINISTRAR DOS GABINETES, INFORMADOS POR POLÍTICOS SI TUACIONISTAS QUE TAMBÉM MENTEM. Nunca a mentira foi tão valorizada como neste Governo.

E não lemos sequer uma linha na chamada imprensa livre; nem críticas construtivas; apenas "justificativas e entrevistas de porta-vozes".

Eles não conhecem a situação no interior do Estado. E não é só a Educação, não temos mais estradas, o setor de saúde desmorona; prédios do Governo se transformam em ruínas e, dizem eles, "tudo sob controle".

Se um assessor de "coisa alguma", na Assembléia, ou "assessor do assessor do Governo" ganha Cr\$ 30 mil, 60 mil e até 90 mil por mês, fora as mordomias, por que pagar a um homem ou a uma mulher em carregada de FORMAR o brasileiro do amanhã um SALÁRIO DE FOME e ainda por cima HUMILHÁ-LO, tratá-lo(a) como se fosse marginal?

MARGINAL é este Governo, eleito através de MENTIRAS DE PALANQUES, promessas e que ainda teima em continuar no poder.

O povo sulmatogrossense, que trabalha, produz, sofre, reza todos os dias, com fer-

vor, pedindo a Deus que estes seis meses passem rápido, para extirpar da vida pública estes aproveitadores.

Enquanto outubro não chega, bem que o Dr. Romeu Tuma poderia vir a MS e acabar com esta vergonha.

Já dizia Monteiro Lobato que "um País se forma com homens e livros".

Livros já não podemos comprar, o jovem não é estimulado à leitura e os preços são proibitivos.

Homens? Os poucos que ainda existem (idealistas, lutadores e com visão do amanhã) são peças raras neste Governo do Estado que prefere os acomodados e bebedores de leite das tetas exauridas do erário público estadual.

É bom que o Presidente Collor saiba que na cidade de Bela Vista os pais de alunos estão lutando para que a lei permita a contratação de professores, pagando do próprio bolso estes professores.

Seria melhor que o Governo do Estado, Governo do PMDB (pobre MDE, em que se transformou!) renunciasse antes que o Estado se transforme num CIRCO. Para nós já se transformou, pois o que vemos de MÁGICOS (engolindo verbas); TRAPEZISTAS (pulando de um lado para outro) e PALHAÇOS (rindo da situação, enquanto o povo sofre)...

PROFESSORES, ESTAMOS COM VOCÊS, PARA O QUE DER E VIER.

A Reconstrução Moral

A denúncia da crise moral que atravessa o Congresso Nacional, representa uma ruptura com o passado que, hoje, a sociedade brasileira repudia com veemência e firmeza.

O Brasil do clientelismo, dos privilégios, da mentira, da demagogia, dos arranjos oportunistas e imorais mantidos à custa da corrupção, não encontra mais guarida no seio da sociedade.

Os valores básicos da cidadania: HONRA, CARÁTER E HONESTIDADE, representam, neste momento, o desejo transformador da grande maioria do povo brasileiro. Do povo descomprometido com o clientelismo político.

Para vencer os obstáculos que atrofiam a nação brasileira, temos como pré-requisito a RECONSTRUÇÃO MORAL no campo político, econômico e social. A confiança nos homens públicos precisa ser recuperada, para que o grande contingente de trabalhadores possam reencontrar a esperança e possam educar e criar seus filhos, num País livre e soberano.

É preciso a concentração de um grande esforço nacional, para que possamos promover as mudanças que nos levarão ao campo da RECONSTRUÇÃO MORAL DO PAÍS. A Nação necessita estar harmoniosa e solidária nesta grande tarefa coletiva de construção de uma Nação moderna, rica e justa.

Cabe ao cidadão, o dever de assumir sem medo a missão de promover, por todos os meios a seu alcance, o saneamento moral da política e do Poder Público no Brasil. A omissão é um crime contra a pátria.

A falta de crença nos homens públicos tornaram-se sentimentos de todos. A Nação chora a falta de pudor de seus representantes no Congresso Nacional. Existe uma atmosfera de impunidade, irresponsabilidade, corrupção e desrespeito aos anseios da própria pátria.

A Constituição Federal, promulgada em outubro de 1988, ainda aguarda que mais de 300 (trezentos) artigos sejam regulamentados, sendo certo que, os atuais deputados federais e senadores, os "CONSTITUÍNTES", não demonstraram nenhum interesse na regu-

lamentação de seus artigos, vez que, essa regulamentação não gera emprego, propina, ou diárias milionárias.

A saúde nacional encontra-se na UTI.

Falta assistência médica nos pequenos e grandes centros urbanos. A mortalidade infantil assume proporções assustadoras. Nas pequenas cidades, mulheres dão à luz como se animais fossem, por completa falta de assistência médica e social. A cada dia que passa, aumentam as estatísticas dos casos de doenças contagiosas (AIDS) etc a fome e a miséria atropelam aos milhares de trabalhadores bóias-frias em todas as regiões do País.

Enquanto a fome e a miséria fazem mordaça no seio da grande maioria dos brasileiros, uns poucos privilegiados, desfrutam de todas as espécies de mordomias, percebem altos salários, gozam dos mais absurdos privilégios, não trabalham e vivem, tão somente, envergonhando a nação brasileira.

É hora de dar-se um basta neste Estado de imoralidade pública. A Reconstrução Moral de que necessita o País, exige de todos nós, homens livres e descomprometidos com o passado, mas amparados na visão progressista e social, uma postura a altura de nossos ideais democráticos.

A honra, o caráter e a honestidade são valores básicos fundamentais do "Brasil Novo" que almejamos e que, a mercê de Deus, haveremos de ajudar a construir ao provermos e darmos início a RECONSTRUÇÃO MORAL DA POLÍTICA BRASILEIRA, banindo da vida pública nacional todos os que de uma forma ou de outra emprestaram sua cooperação na degeneração de nossos mais nobres valores.

O resgate dos valores morais haverá de ser promovido pela sociedade brasileira.

RENOVAR É PRECISO.

Nelson Brandão.



SINDICATO RURAL DE MARACAJU

XXIII Exposição

Agropecuária e Industrial de Maracaju

Feira de Amostras
de 02 a 11 de Junho
Grandes Negócios

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES "LIBÉRIO FERREIRA DE SOUZA"

MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 31/90

- GABINETE DO PREFEITO EM 15 DE MAIO DE 1.990.

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Art. 68 § 8º da Lei nº 886/90, de 05 de Abril de 1.990 e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º) - Nos termos da Lei Municipal nº 888/90, Art. 1º fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 7.990.000,00 (sete milhões e novecentos noventa mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0370202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1-Pessoal Civil..... 150.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo..... 100.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

06281662.03-Serviços de Alistamento Militar

3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais 50.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070122.06-Secretaria de Administração Geral

3.1.1.3-Obrigações Patrimoniais.... 60.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo..... 200.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais 50.000,00

3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..... 80.000,00

02.05- SECRETARIA DE FAZENDA

0309212.08-Manutenção da Secretaria

3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais 50.000,00

03080322.10-Amortização da Dívida Contratada

3.2.6.5-Juros de Outras Dívidas.... 50.000,00

02.06 -SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

13754262.11-Serviços de Administração Geral

3.1.2.0-Material de Consumo..... 130.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais 100.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.... 130.000,00

3.2.5.9-Outras Transf. à Pessoas... 10.000,00

02.07 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULT. E DESP.

08421872.12-manutenção dos Serv.Administrativos

3.1.2.0-Material de Consumo..... 250.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais 100.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.... 100.000,00

08421871.07-Aquisição de Equipamentos p/ o setor

4.1.2.0-Equipamentos e Mat. Perm... 2.200.000,00

08421871.09-Ampliação e Ref. de Unidades Escolares

3.1.2.0-Material de Consumo..... 100.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais 50.000,00

02.08-SECRETARIA VIACÃO E OBRAS E SERV.PÚBLICOS

10573162.12-Construção de Casas Populares

4.1.1.0-Obras e Instalações..... 550.000,00

1060325.15-Manutenção dos Serv. de Límp.Pública

3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais 70.000,00

13774551.16-Obras de Galerias de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica

4.1.1.0-Obras e Instalações..... 400.000,00

16885342.17-manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.2.0-Material de Consumo..... 1.600.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais 120.000,00

2.1.3.2-Outros Serv. e Encargos... 800.000,00

16885341.17-Aquisição de Equip. p/ o Setor

4.1.2.0-Equipamentos e Mat. Perm.. 180.000,00

16885341.18-Construções de Pontes

4.1.1.0-Obras e Instalações..... 50.000,00

02.09-SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08181112.18-Coordenação das Atividades

3.1.2.0-Material de Consumo..... 30.000,00
3.1.3.1-Remuneração Serv.Pessoais 50.000,00

04181111.20-Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.1.2.0-Equipamentos e Mat.Perm.. 80.000,00

SOMA..... 7.990.000,00

Art.2º)- Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. anterior serão utilizados os Recursos Provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, conforme cálculo efetuado de acordo com o Art.43, parágrafo 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL-, 15 DE MAIO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 30/90

- GABINETE DO PREFEITO EM 14 DE MAIO DE 1.990.-

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Art. 68 § 8º da Lei nº 886/90 de 05 de Abril de 1.990 e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art.1º)-Nos termos da Lei Municipal nº 888/90;

Art. 1º fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 99.000,00 (noventa e nove mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

01.00- PODER LEGISLATIVO

01.01- CÂMARA MUNICIPAL

01010011.01-Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.3.1.1- Auxílio p/Desp.de Cap..... 99.000,00

SOMA..... 99.000,00

Art. 2º) - Para cobertura do presente crédito Suplementar foi cancelada a Importância de Cr\$..

99.000,00 (noventa e nove mil cruzeiros) das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00- EXECUTIVO

02.09- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04181112.18 - Coordenação das Atividades

3.1.1.1-Pessoal Civil..... 99.000,00

SOMA..... 99.000,00

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA -MS-, 15 de maio de 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Dedé Solicita Benefícios para Bela Vista

Em sessão realizada na semana passada na Assembleia Legislativa, o Dep. Henrique Moraes Dedé apresentou indicações beneficiando o Município de Bela Vista. Após ter visitado a cidade, o parlamentar constatou a carência de serviços em alguns setores básicos, entre eles, os da telecomunicações e energia elétrica, e após conversar com população e certificar-se dos problemas, levou-os ao conhecimento das autoridades.

Para o Presidente da Telem, Sílvia Lopes de Araújo, o Dep. Henrique Dedé solicitou que seja instalado no menor prazo possível, um telefone público tipo "orelhão" no Bairro Água Doce, em Bela Vista, pois a população local sente muitas dificuldades quando necessita contar com estes serviços, tendo que locomover até o aparelho mais próximo, que localiza-se fora do bairro.

"Esta maior integração entre a população através dos serviços de telefonia, evidencia uma maior agilização na solução dos problemas da comunidade. Caso haja urgência destes serviços, quando tratar-se de casos de saúde ou segurança, por exemplo, a população deste bairro terá condições de contactar com as autoridades em tempo bem mais reduzido. Além disso, é uma obrigação do Estado para com o cidadão", destacou Henrique Moraes Dedé em sua justificativa.

Por outro lado, ainda nesta sessão o deputado enviou expediente ao Presidente da Enersul, João Antonio de Marco reivindicando em nome da população do Bairro das Primavera, também localizado no município de Bela Vista, uma total vistoria da rede elétrica daquela localidade. O pedido foi feito ao parlamentar por mais de uma dezena de moradores.

O Bairro das Primavera é composto por quatro vilas distintas. Entretanto, todas estas áreas são atendidas por apenas um transformador, o que vem causando transtornos aos moradores, vez que ocorrem constantes quedas de tensão. Os eletrodomésticos, dessa forma, sofrem avarias constantes, causando prejuízos aos cidadãos do referido local. Além disso, existe o problema de ocorrer curto-circuito devido a estas quedas.

O deputado Henrique Dedé adiantou que a direção da Enersul manifestou-se bastante favorável a efetivar os serviços e buscar soluções para os problemas. "A comunidade deste bairro sente-se constantemente em insegurança, pois de uma hora para outra, quando ocorre sobrecarga de energia elétrica no transformador, vem a oscilação e a queda de tensão, causa grandes prejuízos que podem ser ainda maiores", salientou o parlamentar ao contactar com o presidente da Enersul.

Campanha de Prevenção da Cárie Dental em Bela Vista

DATA: dia 30 de Maio de 1.990; LOCAL: todas as Escolas da área urbana; POPULAÇÃO BENEFICIADA: Escolas de 06 a 12 anos de idade; MÉTODO: Aplicação Tópica com Gel Fluoretado

O PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTAL - PRECAD- foi lançado pelo Ministério Saúde em 23 de Maio de 1.989 com o objetivo reduzir a metade os atuais índices de ocorrência da doença em adolescentes e crianças do País num período de dez anos.

O quadro atual no Brasil segundo levantamento epidemiológico realizado na zona urbana:

- Aos sete anos de idade 2,2 dos dentes permanentes já foram atacados pela cárie.

- Aos doze anos de idade 6,6 dos dentes permanentes já estão cariados, quando o aceitável segundo a OMS- Organização Mundial da Saúde- seria em torno de 3,0.

- A incidência da cárie dental na idade de sete anos serve de parâmetro de saúde bucal em regiões ou países, o Brasil ao lado da Jamaica apresenta-se com o mais alto índice de dentes cariados do país.

- Embora o país possua cerca de 100.000 cirurgiões-dentistas o que representa cerca de 1 dos profissionais do Mundo, nas últimas décadas o sistema de serviços odontológicos não tem sido capaz de modificar tal situação.

- Somente um serviço odontológico cuja essência seja preventiva e não somente curativa, tem condições de reverter esse quadro epidemiológico no país.

PROGRAMAS PREVENTIVOS:

I- Fluoretação da água de abastecimento público.

A Fluoretação da água de abastecimento público é o mais efetivo, seguro, simples e econômico método de prevenção da cárie dental, reduzindo em torno de 60% da prevalência da cárie.

II - Aplicações Tópicas de Flúor.

A aplicação tópica de flúor ao esmalte dental é um método coadjuvante de prevenção da cárie dental que complementa os benefícios de fluoretação da água de abastecimento.

Preconiza-se a aplicação tópica do gel fluorado duas vezes ao ano, reduzindo em torno de 40% a incidência de cárie dental.

III- Bochechos com soluções fluoretadas.

Por sua grande eficácia, reduzindo custos e facilidade de aplicação pelos professores e auxiliares, a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tem adotado este método nas escolas.

IV- Dentifrícios fluoretados.

O uso de pasta dental com flúor deverão ser incentivados inclusive para as populações de baixa renda.

RESULTADOS ESPERADOS:

Ao final de cinco anos espera-se que: 85% da população urbana esteja consumindo água fluoretada; 80% das crianças de 06 a 12 anos residentes na zona urbana tenham recebido pelo menos uma aplicação tópica de flúor por ano.

-Que em consequência das ações desenvolvidas neste programa, haja uma redução de 30% em relação ao atual índice de prevalência de cárie dental.

Ao final de dez anos espera-se que: 120 milhões de pessoas estejam recebendo água fluoretada; os níveis de cárie dental esteja reduzido em 50%.

Devemos enfatizar que o uso do flúor não relega a um segundo plano os meios básicos e primários de prevenção da cárie dental: escovar os dentes após as refeições e antes de dormir; evitar deixar restos de alimentos na boca; evitar alimentos ricos em açúcares; evitar comer entre as refeições, principalmente do utilizar fita ou fio dental entre os dentes; visita periódica ao dentista.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

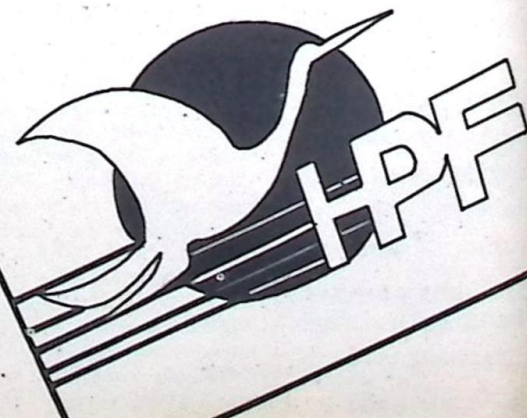
Hotel Pousada da Fronteira

"No Coração da Cidade" Apartamentos com Ar Condicionado, Café da Manhã Completo

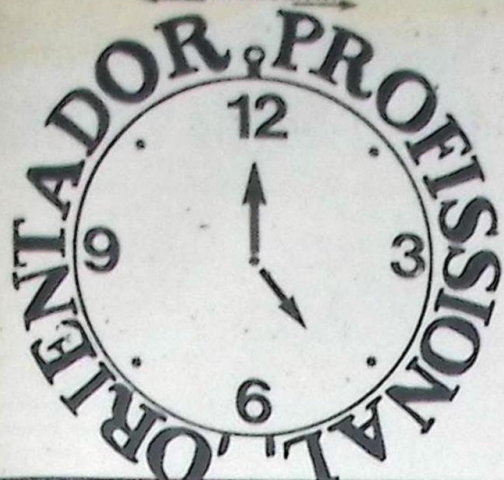
AVENIDA TEODORO SATIVA
RESERVAS: 439-1487 E 439-1366

BELA VISTA

MS



RBJ APRESENTA



Scigrafia: ADESIVOS - CAMISETAS - CARTAZES - CARTÕES - CONVITES - FAIXAS - LEMBRANCINHAS - ETIQUETAS - CRACHÁS - FLÂMULAS - BANDEIRAS - PANFLETOS - CHA - VEIROS - ENVELOPES - CALENDÁRIOS E FOLHINHAS - BLOCOS E ETC...

Letreiros: PLACAS - PAINÉIS - MUROS OUT-DOOR - FAIXAS E FAIXADAS

Pinturas de casas e prédios

Desfilis

Carimbos

Promoções

Decorações



ARTS & PUBLICIDADE

YAMAHA - HONDA - AGRALE

OFICINA DE MOTOS

PEÇAS E ACESSÓRIOS

* ARSÊNIO ORTIZ *
PROPRIETÁRIOR. BARÃO DO DIAMANTINO, S/N
BAIXADA CORINTHIANA - BELA VISTA - MS

PERNAMBUCANAS

ACABOU A INFLAÇÃO!
AGORA FICOU MAIS FÁCIL
COMPRAR NAS PERNAMBUCANAS.
TODO O ESTOQUE DE TECIDOS,
CAMA, MESA, BANHO, DECORAÇÃO,
TUDO, TUDO...

ABAIXO DA TABELA DO DIA 12*3*90
COM 10% DE DESCONTO A VISTA OU
PELO CREDIÁRIO TENTAÇÃO DE 3X SEM
JUROS!!!

RUA ANTÔNIO JOÃO, 450
CENTRO

BELA VISTA - MS



FONE: 439.1190

MZ

BICICLETARIA
PEÇAS E ACESSÓRIOS
ANEXO SEÇÃO DE CONSERTOS

DE ZELINA ALVES MARQUES

RUA BARÃO DO LADÁRIO, 2.099
BELA VISTA

Loja JACQUES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BEBIDAS - FERRAGEM
ARTIGOS DE MONTARIA - CONFECCOES - PERFUMARIA - MIUDEZAS EM GERAL - CALÇADOS

AV. BRASIL, 1.030 CARACOL - MS

COPAGAZ

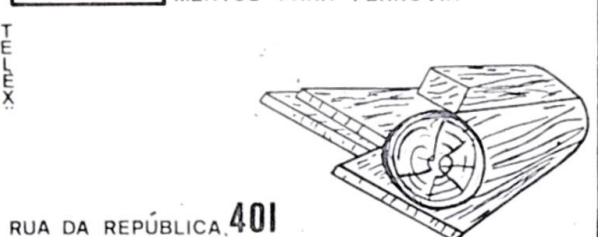
"A CHAMA QUE NÃO FALTA"

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GAZ CARACOL

B.W. BRASIL, 1.046 CARACOL - MS

Indústria e Comércio

Serrasul 2

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRAS EM GERAL
ESPECIALIZADA EM PALLETS E DORMENTOS PARA FERROVIARUA DA REPÚBLICA, 401
FONES:

BELA VISTA - MS

Advocacia

INVENTÁRIOS - CONTRATOS -
RATIFICAÇÕES E RETIFICAÇÕES NO IN-
CRA - DIREITO DE FAMÍLIA - ARROLA-
MENTOS

Dr. Odeir Bozanno Rosa

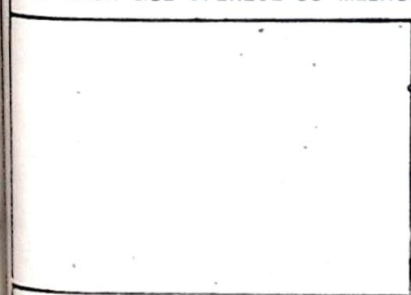
Dr. Roner Loubet Da Rosa

RUA SÃO CLEMENTE, 888
BELA VISTA

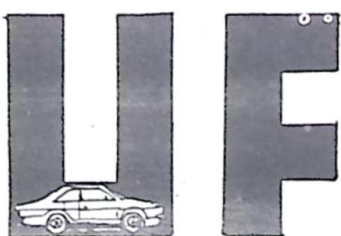
Criminologia

PANIFICADORA Central

"A CASA QUE OFERECE OS MELHORES PRODUTOS"

DE:
ANTÔNIO
PIOVEZANARUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 520
BELA VISTACENTRO
MS

MECANICA

SERVIÇO DE FUNILARIA e MECÂNICA
REFORMA DE TRATORES
SERVIÇO RÁPIDO e GARANTIDODE OSCAR
CORRALES MARIIMAV. TEODORO SATIVA, 624
BELA VISTA

MS

BLACK

PIZZARIA
SERVIÇO
A LA CARTE
COMERCIAL

JACK

AVENIDA:
TEODORO
SATIVA,
Nº 1.339
BELA VISTA

RESTAURANTE

REPORTAGEM FOTOGRÁFICA PARA:
ANIVERSÁRIOS - CASAMENTOSFOTOS - REVELAÇÃO DE FILMES
EMOLDURAÇÕES - CARIMBOSPOSTERS - PINTURAS EM TELAS
FOTOS 3/4 e 5/7 - QUADROS

LUCE FOTOS

TRAVESSA FLÁVIO AJALA, S/N
BELA VISTA

MS

Brahvista

REPRESENTANTE DOS PRODUTOS

FONE: 439.11306

RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, S/N
BELA VISTA

RELUIN CARLOS

CONSERTOS DE TV A CÔRES, PRETO E BRANCO e P/B
CONSERTOS DE APARELHOS DE SOM EM GERAL

DE CARLOS ABRAMOSKI

RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
BELA VISTACENTRO
MS

(1) ANO DE GARANTIA

E PRECISO EFICIÊNCIA PARA SUPERAR A CRISE, DIZ O PRESIDENTE DA EMBRAPA

"Precisamos atuar com eficiência, eficácia e qualidade para superar a atual fase crítica. É preciso saber aproveitar o grande potencial de recursos humanos disponível na Embrapa para ajudar o país a superar as dificuldades, principalmente no que tange à falta de alimentos." A declaração partiu do presidente da Embrapa, Carlos Magno Campos da Rocha, durante sua visita à Unidade de Execução de Pesquisa de Ambiente Estadual de Dourados (Embrapa/Uepae de Dourados), na semana passada, onde manteve contato com pesquisadores e funcionários. Segundo o presidente, o Brasil detém 40 milhões de pessoas vivendo na mais absoluta pobreza e desnutrição, responsáveis pelos altos índices de mortalidade infantil e pelo surgimento de uma sub-raça. Colocando-se como favorável à posição do presidente Fernan-

do Collor de Mello, de que o Brasil não pode continuar como líder do terceiro mundo, Rocha disse que o país tem tudo para crescer porque dispõe de tecnologia agrícola tropical, que não se pode importar de lugar nenhum. E a grande responsável pela geração dessa tecnologia é a Embrapa.

AUTO - SUFICIÊNCIA

Pela sua própria filosofia social, Carlos Magno disse q/ a Embrapa jamais seria auto-suficiente. Com um orçamento de 180 milhões de dólares, a empresa gera sete por cento e obtém outros cinco por cento através de convênios c/outras instituições. O restante sai dos cofres públicos. Entretanto, ele acredita q/há possibilidade de reduzir a metade essa dependência financeira se a Embrapa passar a vender tecnologia, associar-se à iniciativa privada e captar mais recursos externos. De acordo c/Ro -

cha, a Embrapa tem potencial para produzir bem mais do que já produz e melhor atender as necessidades dos cinco milhões que não dispõem de muita infra-estrutura, com siderados pequenos produtores. E é justamente esse grupo que detém pouco ou quase nenhum recurso que o governo tem que bancar, financiando as pesquisas.

Na ocasião ele elogiou a atuação da Uepae de Dourados, classificando-a como exemplo dentro da Embrapa, tendo em vista seu bom funcionamento. A Uepae de Dourados é uma das poucas unidades que gera quase a metade dos recursos necessários para custeio, afirmou, o presidente.

Carlos Magno fez questão de frisar sobre a importância da eficiência e da competência para que a Embrapa progrida. Segundo ele, nessa reforma que o Governo Federal vem aplican-

do em todas as esferas, não haverá lugar para os incompetentes.

O presidente disse ainda, que os funcionários da Embrapa não devem ficar alarmados com as notícias sobre a intenção de demitir mais de 300 mil funcionários públicos.

"Além disso, vamos resolver os problemas internos da empresa e mostrar nosso valor lá fora", acrescentou.

Quanto ao novo presidente da Embrapa, Rocha informou que foram submetidos à apreciação do presidente da República, quatro nomes de pessoas da própria Embrapa que ele preferiu não revelar.

A definição deve sair nos próximos dias, concluiu.

Senador Mendes Canale Elogia Novela Pantanal

O Senador Mendes Canale, 12º Secretário do Senado Federal, enviou telex ao presidente da rede Manchete de Televisão, Adolpho Bloch, dizendo que a novela "Pantanal" servirá não só para sensibilizar o governo para os problemas que atingem aquela região, como também funcionará como sólido argumento para a aprovação, no Senado, de um projeto de sua autoria que estabelece bases para a defesa e o desenvolvimento para a região pantaneira. "Vamos estar fazendo pelo Pantanal, no que diz respeito à sua preservação e ao seu ecodesenvolvimento o que o governo ainda não fez", diz o senador do Mato Grosso do Sul, no documento.

Depois de abrir o telex dizendo que vem acompanhando a novela com "o maior interesse", Mendes Canale afirma q/ o trabalho de promoção do Pantanal que a rede Manchete vem fazendo servirá para fixar ainda mais, mundialmente, a verdadeira importância do "santuário ecológico" que é a área pantaneira, "uma imensa reserva da fauna terrestre e alada".

O Senador Mendes Canale lembra no documento

que, em 1985, quando dirigia a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) elaborou o Programa de Desenvolvimento do Pantanal (Programa de Desenvolvimento do Pantanal) que tinha como objetivo promover a execução imediata de projetos para o estudo, pesquisa e assistência técnica, a educação, o monitoramento, a fiscalização ambiental, a conservação do solo e a observância das microbacias hidrográficas.

Com o desinteresse do governo federal da época pelo assunto, o Senador voltou a reapresentar o projeto, em 1989, no Senado Federal, onde recebeu parecer positivo na Comissão de Assuntos Sociais. Com o desaquecimento nacional que a região pantaneira vem passando especialmente função da novela da rede Manchete, que repassa grande público brasileiro as belezas da região que eram pouco conhecidas fora dos círculos ecológicos - o Senador Mato Grosso do Sul acredita que será mais fácil obter a aprovação de seus pares para o Pantanal.

Prefeitura de Bela Vista quer recuperar a BR-060

O prefeito de Bela Vista Edson Medeiros de Moraes, desde os tempos em que era presidente do Sindicato Rural, não é homem de esperar no gabinete os fatos ocorrerem. Nem os fatos, nem as obras. Não é homem que espera a história, ele faz história.



EDSON M. DE MORAES - Prefeito Municipal.

Segundo esta filosofia de trabalho e de vida, cansado de ver o povo de Bela Vista reivindicar e sofrer com BR 060, trecho Bela Vista a Jardim

resolveu assumir a responsabilidade pela conservação imediata da mesma.

A novela BR 060 se desenrola há muitos e muitos anos. A pavimentação asfáltica foi "lançada" em várias inaugurações da Expobel. Obra prometida e "inaugurada" pelo governo do PMDB, desde Wilson Barbosa Martins, depois Ramez e o Faraó Marcelo Miranda.

Hoje a estrada está intransitável, assim como as outras estradas de nossa região.

Quando se liga para o DERSUL "pedindo" a recuperação da mesma, os responsáveis alegam que "é de alçada do DNER". E o DNER, por sua vez, diz "não ter verbas".

Moraes resolveu. Quer as máquinas, seja do DNER seja do DERSUL, e vai recuperar a estrada até Jardim.

Com a colaboração de empresários de nossa região, doação de materiais, enfim, com o POVO, a Prefeitura Municipal de Bela Vista tem condições de tornar a "estrada" transitável, até que os "responsáveis" resolvam assumir a missão pela qual recebem os seus salários (com dinheiro do povo). O axioma é antigo, se o Governo não faz a sua parte, não atrapalhe e deixe trabalhar os que querem.

Nunca é demais lembrar, também, a queda da Bastilha, na Revolução Francesa, quando o povo resolveu assumir os destinos da Nação. Não temos BASTILHA, mas temos a PASTILHA necessária para acabar com o caos deste Governo: o TRABALHO e a CRIATIVIDADE.

Agora, só depende do DNER ou DERSUL. Queremos as máquinas, o resto a Pref. Munic. de Bela Vista fará.

Rotary Comemora 40 anos em Bela Vista Homenageando Fundadores

BELA VISTA - O Rotary Club de Bela Vista comemorou em grande estilo o seu 40º aniversário de fundação. Além de homenagear os sócios fundadores, o Clube procedeu a entrega de livros à Biblioteca da Escola Jarbas Passarinho, campanha desenvolvida pelo presidente Sydney Nunes Leite recebendo apoio do 102º RC Mec, Academia Sul-matrossense de Letras, Interact Club de Bela Vista, Loja Maçônica e diversos particulares.

No jantar oferecido aos sócios, convidados e fundadores, presenças do General RI, Dr. Rubens de Castro Pinto e produtor rural Atanásio Melo. Muitos sócios fundadores não puderam comparecer, mas foram homenageados, todos receberam um Diploma de reconhecimento pela formação de se criar na cidade o Rotary.

Na próxima edição cobertura completa, com fotos e comentários a respeito da festa do Rotary, promoção do presidente Sydney, contando com a colaboração inestimável de sua esposa Madalena Proença Leite.

Qualidade e Produtividade

Sementes Agro Forte Ltda.

Venda Permanente de Sementes

MILHETO (Pasto Italiano)

Ervilha - Trigo - Arroz

Soja - Aveia Preta

Rua Aguinaldo
Ferreira Barbosa, 75

Vila San Rafael -

FONE: (067) 454-1361

MARACAJU

MS

Edital de Citação com prazo de vinte dias

O Doutor Wilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO, requerida por MASAHITO FUKAYA contra KATSUKO FUKUI FUKAYA (Proc. nº 152/89) que se processa perante este Juízo e Cartório do Oficial de Registro Civil, que em cumprimento e atendendo ao mais que consta, pelo presente Edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, fica CITADA a pessoa de KATSUKO FUKUI FUKAYA, japonesa, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, para responder aos fatos da referida AÇÃO, sob pena de se prosseguir à sua resolução, ficando o cliente que não sendo contestada a AÇÃO presumida pelo autor, PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista-MS, MASAHITO FUKAYA, japonês, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade Permanente de Estrangeiro, nº 250.813.000.814, Cuiabá-MT - CPF nº 70981 - residente à rua Conde de Porto Alegre, nº 407, nesta cidade, vem respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, por seu bastante procurador e advogado, devidamente inscrito na OAB/MS, sob o nº 2.697, com escritório à rua do Ladrão nº 1.620, nesta cidade, local onde recebe a correspondência, demais qualificações no mandado junto, no anexo, e a Constituição Federal em seu Art. 226, § 6º e 7º, Art. 5º e 409, da Lei nº 6.515, de 26.12.77 - Lei do Divórcio, Art. 282 do Código de Processo Civil e demais legislações pertinentes, propor a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO contra KATSUKO FUKUI FUKAYA, japonesa, do lar, pelos fatos e fundamentos que a seguir expõem: DOS FATOS: 1- Casaram-se em 19 de outubro de 1.975, nesta cidade, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme faz prova a Certidão de Casamento em 2ª via, datada em 23.10.70, portanto, hoje, com 19 anos de idade, nasceu ANA CRISTINA HIRONI FUKAYA, nascida em 23.10.70, portanto, hoje, com 19 anos de idade, nasceu JOÃO CARLOS MINORI FUKAYA, nascido em 22.04.72, hoje, com 18 anos de idade e EDSON YUKIO FUKAYA, nascido em 26.07.75, hoje com 14 anos de idade. Todos nasceram em Bela Vista-MS. 3-A mulher abandonou o lar conjugal há mais ou menos 07 anos, levando consigo os filhos, jóias e objetos de uso pessoal e, estando hoje, em lugar incerto e não sabido, 4- ausência da mulher, concubinou-se com a Sra. SONIA APARECIDA MARQUES CARVALHO que o ajuda em todos os serviços e com qual tem uma filha, hoje com 04 anos de idade que, até agora não leva o seu nome por impedimento legal. DOS BENS: o casal possui os seguintes bens: a- Um lote de terreno urbano, de 60x30 metros, situado sob o nº 31, da rua Marechal Deodoro, nesta cidade, medindo 60x30 metros, devidamente matriculado sob o nº 475, do 2º, do Registro de Imóveis, conforme matrícula que se encontra, no valor de Cr\$ 120.000,00; b- Um salão comercial, de 20x10 metros, coberto de telhas, medindo 20x10 metros, situado à rua Conde de Porto Alegre, nº 407 e uma casa residencial, coberto de telhas, medindo 12x08 metros, construída no lote de terreno urbano determinado sob o nº 29, da rua Marechal Deodoro, nesta cidade, medindo o lote 30x30 metros, matrícula nº 254, livro 2, do Registro de Imóveis, que se encontra, no valor de Cr\$ 300.000,00. c- Uma firma comercial que leva o nome da pessoa jurídica de "MASAHITO FUKAYA", e nome de fantasia "SUPERMERCADO FUKAYA", funcionando no endereço do nº 29, cujo balanço se encontra tendo o patrimônio a ser dividido o valor de Cr\$ 203.474,76. DAS DIVÍDAS: As dívidas ativas ou passivas constam do balanço da firma comercial. AOS FILHOS: Os filhos devem estar com a mãe sendo que nunca mais tiveram notícia ou procuraram o pai para sequer saber se estava vivo. Portanto, não se vê razão alguma para arbitramento de alimentos, arbitramento de qualquer pensão alimentícia aos filhos. Se algum dia retornarem, terão à sua disposição os meios legais para fazerem valer seus direitos, se quiserem. DA

MULHER: A mulher requerida, abandonou o lar e simplesmente desapareceu, sem dar qualquer notícia e também desde a sua ausência não mais contribuiu, com seu serviço para a manutenção ou ampliação do patrimônio do casal. O magistrado e Professor na cidade do Rio de Janeiro, Luiz Marinho Fábregas, tem o seguinte pensamento, a respeito de assunto: "se a mulher, ao reaver, foi quem abandonou sem justo motivo o lar conjugal, deverá o pedido ser fundado no caput, do Art. 50, em conjugação com o Art. 40. O marido, então, terá declarada a não obrigatoriedade de pagar alimentos". Editora Rio - Como se advoga no Juízo de Família, pag. 933. Não é outro o mandamento do Art. 236 "CA PUT" do Código Civil: "A obrigação de sustentar a mulher des- sa, para o marido quando ela abandona sem justa causa diz- se, sem justo motivo a habitação conjugal, e a esta recusa vol- tar". DA PARTILHA DOS BENS: 1- Os bens imóveis dados à impos- sibilidade de divisão comoda ficarão em condomínio cabendo 50% (cinquenta por cento) a cada um dos cônjuges. 2- O patrimônio da pessoa jurídica, hoje no valor de Cr\$ 203.474,76 (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e se- tenta e seis centavos), deverá ser dividido em partes iguais e a parte da mulher ficará à sua disposição em mãos do reque- rente que compromete-se a entregá-la assim que solicitado, com a devida correção. DAS PROVAS: Provará o alegado por documen- tos que se junta, testemunhas cujo rol junta e que deverão ser intimadas e qualquer outra prova em direito admitida além do depoimento pessoal da requerida se encontrada for. DO PEDIDO: Após a explanação acima, requer: a- A citação por Edital de KATSUKO FUKUI FUKAYA, para que tome conhecimento da presen- ta ação e a conteste, querendo, no prazo legal, pena de reve- lita e confissão. b- A procedência da ação e consequente decre- tação do DIVÓRCIO do casal e a averbação no Registro Civil e Registro de Imóveis, ambos desta Comarca. c- A oitiva do dig- no representante do Ministério Público. d- Sendo ação julgada procedente seja a requerida condenada a pagamento de despesas processuais, demais cominações legais, honorários advocatí- cios a serem arbitrados por V. Exa., bem como mande a mulher a voltar usar o nome de solteira KATSUKO FUKUI (Art. 17, Lei nº 6.515, de 26.12.76). Dando à causa o valor de Cr\$ 203.474,76. Pede espera Deferimento. Bela Vista MS, 30 de Janeiro de 1.990 (a) Dr. Kleber Loureiro Medeiros, OAB/MS, 2.697. Rol de teste- munhas: THEOBALDO AMAPAL, brasileiro, divorciado, comercian- te, residente à rua São Geraldo, nº 33; HELENO ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, motorista, residente à rua Tiradentes nº 400; MARY ELIZABETH ESCOBAR, brasileira, canadense, contadora, residente à rua General Soares da Rocha, nº 796. Todos nesta ci- dade. DESPACHO: redesigno a audiência para o dia 20.06.90, às 16:30 horas. Renove-se as diligências. Edital com o prazo de vinte dias. Em 11.05.90, (a) Wilson Bertelli - Juiz de Direi- to. E para que chegue ao conhecimento da interessada e nin- guém possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital com o prazo de vinte dias, que será publicado e afixado no lu- gar público de costume e através do qual fica CITADA e INTIMA- DA a pessoa de KATSUKO FUKUI FUKAYA, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 20 de Junho de 1.990, às 16:30 horas. Adverte-se que o prazo de contestação é de quinze dias e fluirá a partir da data de audiência de tentativa de conciliação. Dado e passado nesta cidade e Comar- ca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

Eu (Samira Lopes), Escrivã Judicial, o datilografei. Eu, (Pedro Vergílio da Silva), Escrivão judicial, o subscrevo.

WILSON BERTELLI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL JUDICIÁRIO COMARCA DE BELA VISTA Edital de Intimação com prazo de vinte dias

O Doutor Wilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos au- tos de Execução por quantia certa contra devedor de nº 152/89, que o Banco do Brasil S/A move contra WALMIR NIERO; brasileiro, solteiro, agrope- dista, em trâmite por este Juízo e Cartório Ju- dicial, que em cumprimento e atendendo ao mais que consta, pelo presente Edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, no qual fica INTIMADO WALMIR NIERO a qualidade de depositário para o prazo de 48:00 dias apresentar uma grade aradora de arrasto, mar-

ca rome, com 20 discos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interes- sados, foi expedido o presente Edital que será a- fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

Eu (Pedro Paulo Centurião), Escrivente Judi- cial, o datilografei. Eu, (Pedro Vergílio da Silva), Escrivão Judicial, o conferi e subs- crevo.

WILSON BERTELLI
JUIZ DE DIREITO

Cinel Pneus

MONTADORA PRÓPRIA - A MAIS MODERNA

LINHA DE BALANCEAMENTO DE RODAS DE AU

TOMÓVEIS, CAMIONETAS E CAMINHÕES COM O MESMO APARE -

LHO SUN BEC 4011 COMPUTADORIZADO PARA MELHOR GARA

TIR A DURABILIDADE, DE SEU PNEU E UMA BOA VIA -

GEN. "VENHA NOS VISITAR"

CINEL PNEUS LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 283

FONE: 251 - 1624 - CENTRO

JARDIM

MATO GROSSO DO SUL



Indicador Profissional Preço e Qualidade

IMPRESSOS

OS MELHORES PREÇOS, QUALIDADE E RÁPI DO ATENDIMENTO. ATENDEMOS TODOS OS MUNI CÍPIOS DA REGIÃO. FONE: 439 - 1410 GRÁFICA E EDITORA APA - BELA VISTA - MS. "HÁ DUAS DÉCADAS SERVINDO E FAZENDO AMIGOS"

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

CAUSAS CIVEIS E CRIMINAIS

RUA: 15 de Novembro - Nº 505

FONE: 439 - 1382

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

Cirurgiã Dentista

DRª ZEILA PEIXOTO GRUBERT

CRO/MS 1479

CLINICA GERAL E TRATAMENTO DE CANAL.

ATENDE - SE COM HORA MARCADA

RUA: 14 de Maio - Nº 219

FONE: 251 - 1151

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL.

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS

ADVOGADO OAB - MS 2.491 - A

FONES: 251 - 1721 - ESCRITÓRIO

251 - 1712 - RESIDÊNCIA

ESCRITÓRIO: RUA T. BERNARDES - Nº 826

RESIDÊNCIA: AV. CEL. CAMISÃO - Nº 657

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Advocacia

ITAMAR DA SILVA DUTRA

ITALO FRANCISCO STEFANINI

A D V O G A D O S

RUA: Dr. Ary Coelho de Oliveira, 480

CENTRO - FONE: 251 - 1849

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL.

ADVOGADA

VERA ALBA PEIXOTO GRUBERT

A D V O G A D A

CIVIL - AGRÁRIO - CRIMINAIS

RUA 19 de Maio - Nº 341 CEP: 79.240

FONE: 251 - 1451

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Advogado

DR. SALVADOR LOUREIRO

OAB/MS 3.369

CIC - 029.875.191 - 20

ESCRITÓRIO: RUA 19 DE MAIO - Nº 341

FONE: 251 - 1451

RESIDÊNCIA: Rua Olavo Bilac - Nº 146

COHAB - FONE: 251 - 1410

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS LTDA.

QUE O POVO SEJA BEM INFORMADO -

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA (BELA VISTA)
JORNAL CORREIO JARDINENSE (JARDIM)
JORNAL O LAGUBEENSE (LAGUNA LOPES DA LAGUNA)
JORNAL DE BOMTO GROSSO
JORNAL DE ANTONIO JOÃO (ANTONIO JOÃO)
HÁ MAIS DE DEZ ANOS EDITANDO JORNAIS E PORTALIZANDO O MUNICÍPIO



GRÁFICA E EDITORA APA

- PADRÃO DE QUALIDADE -

IMPRESSOS EM GERAL - SERVIÇO DE LINOTIPAGEM
CONFEÇÕES DE LIVROS E REVISTAS - BOLETINS
IMPRESSOS A CORES

LINA EMPRESA DO GRUPO REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS
RUA DA PEIXOTO, 1410 - BELA VISTA - MS



BY PASCHOAL MITIDIERI (DUENDE)

Garota Jarbas Passarinho

Adiamos o "CONCURSO GAROTA JARBAS PASSARINHO" para o dia 16.06.90, devido ao acúmulo de promoções na data anterior.

Prometemos mostrar um bonito trabalho a nível, com muitas atrações.

A Promoção é da ESCOLA MUNICIPAL JARBAS PASSAPINHO E DUENDE ART'S e PUBLICIDADES.

A Produção do evento fica a meu cargo, a Apresentação é do Radialista LIL, da ZP 23, e o som a cargo de MUSSUN JUNIOR.

Contamos com Apoio Jornalístico do JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA, com o Apoio Radialístico dos programas: CANAL LIVRE(LILE), FLÔR DO SOM(LEMAR) e COMANDO GERAL(ARMANDO LOUREIRO).

Contamos com Apoio do PREFEITO MUNICIPAL SR. EDSON MEDEIROS DE MORAES; APA VEL- APA VEÍCULOS LTDA; CORDIL - REPRESENTANTE DA COCA-COLA E KAISER; HOTEL, Pousada da FROTEIRA - DR. RICARDO DE SOUZA ROSA; ESQUADRIA METÁLICA 3 M, DO CHIPA 92 e do candidato a DEPUTADO OSCAR GOLDONI 90.

"AS ROUPAS"

Que serão exibidas no dia do evento são da CONFECÇÃO NÍMIA E SAL DA TERRA(RIO DE JANEIRO).

"CABELOS E MAQUIAGEM"

A cargo da competente SISSA CABELEREIRA, que dará um toque no visual das candidatas.

"FOTOS E FILMAGEM"

Sob o comando da FM VÍDEOS do Sr. MATTOS, que registrará essa grande Promoção Estudantil.

"NA ABERTURA DO EVENTO"

Muita gente bonita de BELA e também de outras localidades, as quais mostrarei na próxima coluna.

DESTAQUE DA SEMANA



É para a maneca da DUENDE - CRISTINA DE LIMA SDRIVISKI (GAROTA CASTELO 90). Figura marcante na Abertura do GAROTA JARBAS PASSARINHO.

"AGRADECEMOS A SUA VALOROSA PRESENÇA NESTA GRANDE FESTA - DIA 16/6/90"



RUDINEY SOARES DA MOTTA

Representante da CORDIL - "O CHOPP NOTA MIL", é um dos grandes patrocinadores do GAROTA JARBAS. Rudiney é o mais novo em presário de nossa cidade e que dia a dia vem ganhando espaço na sua área devido ao bom atendimento e aquela sinceridade com os amigos, pronto para servir a qualquer hora. Completou 24 anos de vida, em 13 de Maio do corrente ano (Dia da Libertação dos Escravos). É uma idadezinha perigosa!

4º Torneio de Laço da Amizade

Aconteceu dia 19/5, na Fazenda SÃO GERALDO, o 4º TORNEIO DE LAÇO DA AMIZADE, coberto de êxitos.

Muita gente bonita marcou presença por lá. Constatei: ELAINE, SIMONE LINO, LÓLITA CARDINAL, ROSENILDA RODRIGUES, PATRÍCIA MARIN, MÁRCIA, RENATA LOBO, SANDRA ELENIR QUINTANA e ... se fosse numerá-las pareceria por omissão.

"O BAILE"

Foi animado pelo conjunto ESSÊNCIA NATIVA, que agradeceu a todos os presentes.

"O RESULTADO DAS LAÇADAS:"

TACA DE OURO- 2ª EQUIPE DE BELA VISTA (Ramão Caniza, Edgar Pinheiro, Julio Mariano, Zé Luiz e Alexandre (XANDE)).

TACA DE PRATA- 2ª EQUIPE DO SÃO GERALDO (VICTOR ROJAS-Patrão do Clube, DR. RONER LOUREIRO DA ROSA - Capataz, Elpidio Gonçalves, Oscar Corrales Marin, e Gregório Caniza).

TACA DE BRONZE- Cidade de CONCEPCION (PARAGUAY), que tem como patrão o SR. FELISCARDO (MARAVILHA).

TACA DE BAGUALHADA- Pompilho Furtado e Francisco Ramirez (1º Lugar)

TACA DE PANDEIRA- COQUI (São Geraldo)

TACA DE MIRIM- VICTOR ROJAS JUNIOR (VITINHO) - São Geraldo

TACA DE CAPITÃO- RAMÃO CANIZA

TACA INDIVIDUAL- Laurindo Rodrigues

TACA DE DUPLA- Gustavo Zacarias e Laurindo Rodrigues

TACA FECHA ROSCA- Laurindo Rodrigues

TACA DE PATRÃO- Ramão Buera (Grande Colaborador do Clube do Laço)

"OS ORGANIZADORES DO CLUBE AGRADECEM"

Ao JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA, na pessoa do SR. IVALDO PEREIRA pelo constante apoio as nossas TRADIÇÕES E CULTURA.

Ao Prefeito Municipal, SR. EDSON MEDEIROS DE MORAES; Ao Coronel do 10º REGIMENTO MEC; ao MAJOR LUCAS, ao PEDRÃO - Motorista do Prefeito, e ao SR. CHINGOLLA BUERA (Grande colaborador).

"AGRADECEM TAMBÉM A:"

DR. PAULO CASTRO PINTO, AO DEPUTADO MOKA E AO DR. ALBERTO RONDON, que deram o maior Apoio para a realização desta grande festa.

"O CHURRASCO SUCULENTO"

Foi uma cortesia dos amigos: ABRÃO ZACARIAS, OLÍMPIO CARDINAL, CELSO CORREIA A E PAULO DANTAS.

CAMPANHA DO AGASALHO

Começou a "CAMPANHA DO AGASALHO", uma iniciativa da PARÓQUIA SANTO ANTONIO E GRUPO DE JOVENS.

CONTA COM O APOIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDSON MEDEIROS DE MORAES, JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA E DUENDE ART'S E PUBLICIDADE.

"TAMBÉM ESTÃO APOIANDO ESTA GRANDE CAMPANHA:"

- OSCAR GOLDONI 90
- PERNAMBUCANAS - "Tudo pelo melhor Preço"
- FARMÁCIA DROGANOSA - Do Sr. JAIR
- POSTO IPIRANGA LTDA - Do CASSIO ACCIOLI
- SUPERMERCADO SÃO GERALDO - Do SR. VICTOR ROJAS
- SUPERMERCADO NISIKAWA - Do SR. HIROSHI
- SUPERMERCADO FUKAYA - Do SR. FUKAYA
- FLETROSOM - Do SR. ODILON NUNES LEITE
- PROGRAMA FLÔR DO SOM - LEMAR
- PROGRAMA CANAL LIVRE - LILE
- PROGRAMA COMANDO GERAL - ARMANDO LOUREIRO
- PROGRAMA ERNANDO GASCO (COMUNICANDO)

"ENTRE NESSA TAMBÉM - COLABORE COM A CAMPANHA"

1º Festival de Música Sertaneja

Começa dia 27/5/90, o 1º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA com a presença da cantora de NILZA LEÃO, no Barril, às 19:00 Horas.

A iniciativa é do Radialista ARMANDO LOUREIRO (COMANDO GERAL-Rádio B. V. ta "A VOZ DO APA").

Conta com Apoio da DUENDE ART'S E PUBLICIDADE E JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA (Coluna FATOS).

Dia 27, às 9:00 Horas começa uma Grande Gincana com VALOROSOS prêmios.

"VAMOS PRESTIGIAR"

NATUREZA - DESFILE SHOW

O NATURA já ganhou mais um grande patrocinador. Estou me referindo ao Sr. JORGE VIEIRA - GERENTE DA APAVEL (APA VEÍCULOS LTDA), que doou o Cenário e algumas indumentárias para este descomunal DESFILE SHOW.



A APAVEL presta serviços de Balançamento de Rodas, Pintura, Mecânica e Torção. Além de peças e acessórios. Ótimo atendimento. JORGE, MARILDA, SANDRA e demais funcionários. APAVEL - Representante da linha FIAT. OBS: Frente a ELETRICIDADE do SR. ODILON.

"VISITE"

E

CONFIRA

"A SOCIEDADE HUMANA PODE SER COMPARADA A INENSA FLORESTA DE CRIAÇÕES MENTAIS, ONDE CADA ESPÍRITO, EM PROCESSO DE EVOLUÇÃO E ACRISOLAMENTO, ENCONTRA OS REFLEXOS DE SI MESMO."
EMMANUEL - FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER (Pensamento e Vida).
